



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Endereço: Av. Verendor Olímpio Arcanjo Santana, 133  
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



## **RESOLUÇÃO Nº 17/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 2052 de 06 de julho de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia **17 de Dezembro de 2025**,

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 7.002, de 28 de maio de 2025 que autoriza o repasse de recursos financeiros, em parcela única, para o custeio da Atenção Primária à Saúde, por meio de transferências fundo a fundo, para o Distrito Federal e os municípios listados no anexo da portaria, segundo o Ministério da Saúde;

**Considerando** a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e Serviços Públicos de Saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**Considerando** a Política Nacional de Atenção Especializada (PNAES) que garante o acesso a serviços de saúde que demandam maior tecnologia e equipes qualificadas, como consultas com especialistas, exames de alta complexidade e procedimentos cirúrgicos;

### **RESOLVE:**

**Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho referente à Proposta 36000705520202500 da Emenda nº 50410002, no valor de R\$ 300.000,00, que tem como objetivo viabilizar o incremento temporário para custeio de Atenção Especializada à Saúde no HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, situado na Rua Jackson de Figueiredo, nº 401, Centro. CEP: 49500-058 – Itabaiana – Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.002.704/0001-45, e no CNES sob nº 2546027.**

Itabaiana, 17 de Dezembro de 2025.

  
Viviane de Oliveira Santos

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução CMS nº 17, de 17 de Dezembro de 2025

  
Genilza de Jesus Santos  
**Secretária Municipal de Saúde**